

LEI Nº 25/2003

**DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE PEDRO
CASEMIRO RODRIGUES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade de Saúde Pedro Casemiro Rodrigues, a Unidade de Saúde da Barragem, Rodovia 116 - Km 37, nº 27, bairro Capivari Grande, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 03 de dezembro de 2003.